

PORTARIA COREN-RJ nº 921/016

Designar a Enfermeira Fiscal do Departamento de Ética Katia Maria dos Santos Calegari, para cumprir diligências em Instituições de Saúde em Petrópolis e Teresópolis

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 177/2016 – Comissão de Instrução Ética, de 09/12/2016 – Solicitação de pagamento de diária para a enfermeira Katia Maria dos Santos Calegari Fiscal do COREN/RJ
- 3) O deliberado pela Presidência, em 07/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Enfermeira Fiscal do Departamento de Ética Katia Maria dos Santos Calegari, para cumprir diligências em Instituições de Saúde em Petrópolis e Teresópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 07 dezembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304